

PARECER Nº 1004/10 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/96

Trata-se do Projeto de Lei nº 678/96, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Praça Odeonde dos Santos Araújo, atual Praça inominada, localizada na Av. Chão de Estrelas em frente ao nº 43-D – Parque Planalto – Regional Capela do Socorro.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual descreve uma breve biografia do homenageado destacando as suas realizações, e a sua certidão de óbito.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Executivo informou que o logradouro em questão é oficial, mas não possui denominação atual e número de codlog e que, a denominação proposta não constitui homonímia até a data de 24/09/1996. Considerou, entretanto, que os dados técnicos são suficientes, com a caracterização correta.

A Douta Comissão manifestou-se em 22/10/1996 pela legalidade deste Projeto de Lei, amparando-se nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o seu objetivo meritório, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 678/96.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/08/10
Domingos Dissei – Presidente – DEM

Cláudio Prado – PDT

José Police Neto – PSDB

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange - Relator – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva – PR